



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Artilharia Divisionária da 5ª Divisão Infanteria/1946)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA MARECHAL SETEMBRINO DE CARVALHO

Solicito a realização de Nota de Dispensa de Licitação, conforme descrição, quantitativos e valores demonstrados abaixo.

1. DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES Nº 42/2021

C.H. QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ 28.683.271/0001-08

Item	Especificação	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Totem álcool gel com dispenser, com pedal modelo TG500, tamanho 29cmx23cmx100c, em MDF, acompanha recipiente de 500ml, com personalização .	UND	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 1.620,00

2. ENTREGA DOS BENS

Serão entregues os materiais no seguinte endereço: Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército, Rua 31 de Março, s/n – CEP 81.150-280 – Pinheirinho – Curitiba – PR.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Orçamentária: NC 2021NC0010040 - PTRES nº 171460 - Atv/Subatv/ IXAPFUNPNRE e ND 339000.

Curitiba - PR, 16 de Setembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ WAMSER BARRA – Cel

Resp p/ Chefe da 4ª Seção da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército

Aquisição aprovada por:

FABIO DA SILVA BARRETO – Maj
FISCAL ADMINISTRATIVO – B ADM AP/5ª RM